



171

# Prefeitura Municipal de Taubaté

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320 - PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.372, DE 25 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de CR\$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e, no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de abril de 1990, 345º  
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado  
Gabinete do Prefeito, aos 25 de abril de 1990.

ao



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.372 - DE 25/04/90

UPLEMENTAR

UPLEMTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.372 - DE 25/04/90

SUPLEMENTAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		DOTAÇÃO		
4120	CHEFIA DO EXECUTIVO			500.000,00
	GABINETE DO PREFEITO			500.000,00
3120	Coordenação do Gabinete do Prefeito	500.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00		
3120	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			320.000,00
	DIRETORIA			320.000,00
3120	Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de Dados	300.000,00		
	Material de Consumo	300.000,00		
3120	Coordenação da Diretoria da Assessoria de Planejamento	20.000,00		
	Material de Consumo	20.000,00		
3132	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00
	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			30.000,00
3132	Execução dos Serviços de Compras, Almozarifado e Patrimônio	30.000,00		
	Outros Serviços e Encargos	30.000,00		
3120	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			24.000.000,00
	DIVISÃO DE TRANSPORTES			6.000.000,00
3120	Execução dos Serviços de Controle e Manutenção de Frotas	6.000.000,00		
	Material de Consumo	6.000.000,00		
	DIVISÃO DE OBRAS			18.000.000,00

SEGUE

PLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.372- DE 25/04/90

NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4120	Execução dos Serviços de Conservação de Vias Urbanas Equipamentos e Material Permanente	18.000.000,00	500.000,00
		18.000.000,00	
3120	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Pré-Escolar Material de Consumo	500.000,00	500.000,00
		500.000,00	
3120	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA Coordenação da Diretoria de Recursos Humanos Material de Consumo	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	

1439

TOTAL

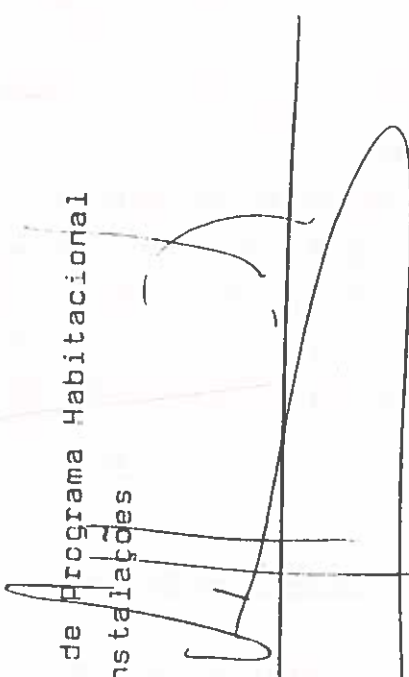
25.400.000,00

SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.372 - DE 25/04/90

ANULAÇÃO

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4110		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DIRETORIA Implantação de Programa Habitacional Obras e Instalações	25.400.000,00	25.400.000,00
			25.400.000,00	25.400.000,00



174

TOTAL

25.400.000,00